



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
**CHIAPETTA - RS**

Resolução nº007/17 de 01 de Agosto de 2017

“Concede licença sem remuneração, do cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, sem, contudo afastar-se do cargo de Vereador, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, ao Sr. Valtair de Paula Alves”. Para tratar de assuntos de interesse particular.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHIAPETTA/RS aprovou e eu sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica deste município, em consonância com a solicitação constante do ofício nº001/2017 – VDPA, autoriza o Senhor Vereador Valtair de Paula Alves Presidente da Casa Legislativa, a licenciar-se da Presidência desta casa pelo prazo 120 (cento e vinte) dias, sem, contudo afastar-se do cargo de Vereador, contados a partir do dia 01 de agosto de 2017, sem direito a percepção de remuneração adicional referente à Presidência – a qual será paga ao Vice-Presidente que assumirá o exercício da presidência no período – mantendo apenas a remuneração referente ao subsídio de Vereador, para tratar de interesse particular.

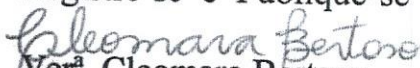
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em 01 de agosto de 2017.

Atenciosamente

  
Ver. Enio Alberto Delatorre

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Registre-se e Publique-se

  
Ver.ª Cleomara Bertaso

1ª Secretária